



PORTARIA Nº 128/2018

Concede AUXILIO DOENÇA a servidora **ELZA DE OLIVEIRA STOCHI**, e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, de Lei Complementar nº 02/2010, Artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 064/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELZA DE OLIVEIRA STOCHI**, portadora do CPF nº 611.039.349-53, ocupando o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 29(vinte e nove) dias de AUXILIO DOENÇA, no período de 31/01/2018 a 28/02/2018(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pérola/Paraná, 08 de Fevereiro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito